



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2476, DE 14 de JANEIRO de 2022.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
093	08 244 9507 2507 0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATELRIAL PERMANENTE	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 6.000,00</b>
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
092	08 244 9507 2507 0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	R\$ 6.000,00
	3.3.50.43.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO	
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura